



Time
GRADUAÇÃO

Manual do **CANDIDATO**



#Vem pro
IFRO psu **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

www.selecao.ifro.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



Time GRADUAÇÃO

Sabe como funciona a Graduação?

Nela o aluno ingressa no Ensino Superior em cursos de tecnologia, bacharelado ou licenciatura.

É indicado para quem já terminou ou termina o Ensino Médio em 2016.



#Vem pro
IFRO *psu* **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

Reitor
Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitora de Ensino

Maria Fabíola Moraes de Assumpção Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitora de Extensão

Maria Goreth Araújo Reis

Pró-Reitora de Administração

Arijoan Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Dauster Souza Pereira

Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes

Osvino Schimidt

Diretor-Geral do *Campus* Cacoal

Davys Sleman de Negreiros

Diretora-Geral do *Campus* Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedor Jardim

Diretor-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Vagner Schoaba

Diretor-Geral do *Campus* Jaru

Renato Delmonico

Diretor-Geral do *Campus* Ji-Paraná

Fernando Antônio Rebouças Sampaio

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Diretor-Geral do *Campus* Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira



Comissão Permanente de Exames
Carla Adriele Ramos Coêlho

Apoio
Assessoria de Comunicação e Eventos
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Pró-Reitoria de Ensino



Palavra do Reitor



Caro(a) Candidato(a),

É com muita alegria que recebemos você neste Processo Seletivo. Sua iniciativa em candidatar-se a uma vaga poderá transformar seus caminhos.

Os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e presentes nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, mestrados e doutorados.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino. É formado pela Reitoria, em Porto Velho, pelos Campi Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, além de mais de 15 Polos de Ensino a Distância.

Nossa missão é a oferta de ensino profissionalizante de excelência aos estudantes e trabalhadores desse Estado com o objetivo de prepará-los para o mundo do trabalho, mas sem perder o foco na formação cidadã e no desenvolvimento regional. Os valores norteadores de nossa prática são Ética, Solidariedade, Responsabilidade Social e Ambiental, Comprometimento, Transparência, Respeito e Gestão Democrática.

Este Manual foi organizado para orientar sua caminhada durante o Processo Seletivo de nosso Instituto. É fundamental que você o leia com atenção, pois ele traz um resumo dos cursos ofertados e suas respectivas áreas de atuação. Ah, e fique atento aos prazos e procedimentos!

Efetue com cuidado a inscrição do curso de sua escolha e tenha a certeza que, com a sua aprovação, você fará parte de uma instituição centenária que oferta educação profissional pública e gratuita com a qualidade que só a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica oferece.

Desejamos sucesso em nosso Processo Seletivo, e que, em breve, VOCÊ seja mais um entre os privilegiados estudantes do IFRO!

Seja a mudança que você quer ver em nosso País!

Uberlando Tiburtino Leite

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Sumário





Nível e Modalidade de Ensino	9
Cursos Superiores	11
Resumo dos Cursos Ofertados	14
<i>Campi</i> do IFRO	27
Cronograma	29
Orientações Gerais	31
Ações Afirmativas/Cotas Sociais	34
Classificação	37
Resultados e Matrículas	44
Observações Importantes	47

Nível e Modalidade de Ensino



Cursos Superiores

Cursos de **Nível Superior** destinados às pessoas que já concluíram o Ensino Médio ou que concluirão até o período de efetivação das matrículas.

Cursos Superiores



Os Cursos Superiores do Instituto Federal de Rondônia são **gratuitos** e destinados às pessoas que já concluíram o **Ensino Médio** ou que concluirão até o período de efetivação das matrículas.

Após a conclusão do curso, os graduados estão aptos à continuidade dos estudos em nível de pós-graduação e à inserção no mercado de trabalho na habilitação adquirida. Com duração de 2,5 a 5 anos, com carga horária de 2.067 a 4.035 horas. Das quais 200 a 400 horas são destinadas ao Estágio Supervisionado, conforme orientação do Projeto Pedagógico dos Cursos.

Os Cursos Superiores ofertados pelo IFRO neste certame, serão:

- Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado**
- Ciências Biológicas – Licenciatura**
- Ciências com Habilitação em Química ou Biologia – Licenciatura**
- CST em Agronegócio – Tecnólogo**
- CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Tecnólogo**
- CST em Gestão Ambiental – Tecnólogo**
- CST em Gestão Pública – Tecnólogo**
- CST em Redes de Computadores – Tecnólogo**
- Engenharia Agrônômica – Bacharelado**
- Engenharia e Controle de Automação – Bacharelado**
- Física – Licenciatura**
- Matemática – Licenciatura**
- Química – Licenciatura**
- Zootecnia – Bacharelado**

ATENÇÃO: Para a matrícula nos Cursos Superiores, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia - IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos

Resumo dos Cursos Ofertados



▶ **ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO** *Novo curso!*

É um profissional que se dedica a projetar o espaço habitado pelo homem (residências, cidades, edifícios, parques etc.). Por isso, sua formação é multidisciplinar, envolvendo desde a área de humanidades até aspectos técnicos relacionados à construção civil, a materiais, entre outros. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Preparar profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: Empresas de construção civil, urbanização e paisagismo, empresas de pesquisa científica e tecnológica, laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, escritórios de arquitetura e urbanismo, órgãos públicos de planejamento urbano, órgãos públicos de recuperação e preservação do patrimônio histórico e urbanístico, órgãos de pesquisa, organizações sociais. Projetar casas e edifícios que sejam confortáveis e funcionais, preferencialmente mantendo o foco na sustentabilidade e na relação custo x benefício.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Vilhena

Número de vagas: 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA**

O licenciado em Ciências Biológicas está preparado para o exercício do magistério nas



disciplinas de Ciências Biológicas, Biologia e outras que envolvem os conteúdos dessas áreas, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Elabora e aplica programas, projetos e planos para a Educação Básica e os cursos técnicos de nível médio, coerentes com os novos Parâmetros Curriculares Nacionais, as diretrizes da educação profissional e a práxis educativa, para que haja a consequente melhoria do ensino de Ciências e de Biologia. Atua em pesquisas e promove a difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos de Biologia. Avalia impactos da ação humana e da natureza. Pode também atuar na formulação e elaboração de estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos.

Área de Atuação: Escolas de educação básica e educação profissional das redes pública e privada como também em instituições governamentais e não governamentais atuantes na área.

Unidades que oferecem o curso: *Campi* Ariquemes / Colorado do Oeste

Número de vagas: 20 (vinte) vagas em Ariquemes / 20 (vinte) vagas em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral

Novo curso!

CIÊNCIAS COM HABILITAÇÃO EM QUÍMICA OU BIOLOGIA – LICENCIATURA

O curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Biologia, visa preparar o professor para o exercício da docência em ciências e biologia ou química, conforme a habilitação escolhida, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para atuar em programas e projetos de ensino ou nas áreas específicas da

formação. Ao final do curso, o professor estará preparado para planejar, organizar e dirigir situações de aprendizagem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, sempre pautado pelos princípios da ética democrática, responsabilidade social e ambiental; exercer atividades de pesquisa no campo educacional; atuar na gestão escolar; utilizar as tecnologias de informação e comunicação em situações de ensino e na divulgação do conhecimento.

Área de atuação: Escolas de educação básica e educação profissional das redes pública e privada como também em instituições governamentais e não governamentais atuantes na área de escolha de formação

Unidades que oferecem o curso: *Campus Guajará-Mirim*

Número de vagas: 20 (vinte) em Guajará-Mirim

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 8 semestres /4 anos

Regime de matrícula: Semestral

CST EM AGRONEGÓCIO – TECNÓLOGO

Preparar profissionais com senso crítico e ético que viabilizem soluções profissionais competitivas para o desenvolvimento de negócios na agropecuária, com domínio dos processos de gestão e das cadeias produtivas do setor.

Área de Atuação: Aprimoramento dos processos gerenciais das organizações rurais, comércio e indústrias de uso agropecuário, agroindústrias e o conhecimento amplo sobre os aspectos produtivos, administrativos e mercadológicos do setor primário.

Unidade que oferece o curso: *Campus Cacoal*

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: Semestral

CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – TECNÓLOGO

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Este profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação deste profissional.

Área de Atuação: Sua atuação é passível em vários segmentos compatíveis com a formação obtida no curso. Por exemplo, na atualização de sistemas computacionais já existentes; na implantação e desenvolvimento de banco de dados para sistemas de computação; no ensino; na pesquisa; entre outros. Pode ainda atuar na prestação de serviços autônomo em consultorias ou em empresas prestadoras de serviços de TI, atuar na manutenção da estrutura física de computadores, estrutura de rede de área local e sistemas operacionais, no processo completo de desenvolvimento de sistemas de informação, no desenvolvimento de sistemas computacionais para web, utilizando linguagens de programação adequadas.

Unidades que oferecem o curso: *Campi* Ji-Paraná / Porto Velho Calama / Vilhena

Número de vagas: 20 (vinte) em Ji-Paraná / 20 (vinte) em Porto Velho / 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso/semestre: 6 semestres / 3 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **CST EM GESTÃO AMBIENTAL – TECNÓLOGO**

Formação nas áreas de sustentabilidade, gestão da poluição, recursos hídricos, saneamento ambiental, gestão de resíduos, energias, planejamento urbano, unidades de conservação, impactos e licenciamento ambiental, sistemas de gestão ambiental e auditoria ambiental, com visão voltada para as questões socioeconômico-ambientais, capazes de solucionar problemas de manejo ambiental e empregar as tecnologias agregadas aos meios produtivos criando alternativas viáveis para um desenvolvimento sustentável em diversos setores da economia.

Área de Atuação: Atuação em programas de gerenciamento de resíduos, na gestão de recursos hídricos e de áreas naturais protegidas, bem como colaborar na execução de políticas públicas bem como na difusão de tecnologias sustentáveis que contribuam de forma eficiente com o meio ambiente.

Unidade que oferece o curso: *Campus Colorado do Oeste*

Número de vagas: 20 (vinte) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **CST EM GESTÃO PÚBLICA – TECNÓLOGO**

O Tecnólogo em Gestão Pública Planeja, implanta e gerencia programas e projetos de políticas

públicas. Com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento, este profissional busca a otimização da capacidade de governo. O trato com pessoas, a visão ampla e sistêmica da gestão pública, a capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança são características indispensáveis a este tecnólogo.

Área de Atuação: No mercado, este profissional pode oferecer consultorias, executar auditorias e ministrar aulas. Pode também trabalhar em empresas privadas que se relacionam com o poder público em sua administração direta ou indireta. O principal meio é mesmo na função pública, podendo prestar concursos que exijam essa formação acadêmica.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 20 (vinte) em Porto Velho

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: Semestral

CST EM REDES DE COMPUTADORES – TECNÓLOGO *Novo curso!*

O profissional de Redes é o principal responsável por projetar, instalar, configurar, testar e manter infraestrutura de redes de computadores dentro das empresas. É ele quem desenvolve o projeto e instala, levando em consideração as necessidades do cliente, trabalhando fatores como o número de computadores e os softwares presentes em cada máquina. Para executar tais tarefas é imprescindível que o Tecnólogo em Redes tenha conhecimentos avançados em sistemas operacionais (Windows® e Linux®). Isso porque o seu principal desafio é combinar as estruturas físicas de uma empresa com as funções e atividades desenvolvidas em cada computador conectado, para que tudo funcione perfeitamente.

Área de Atuação: O profissional de redes de computadores poderá atuar em empresas públicas e privadas projetando, implantando e gerenciando redes de computadores locais e distribuídas. Poderá prestar serviços de consultoria em transmissão de dados, segurança de redes ou ainda exercer a função de projetista e administrador de redes de computadores, bem como analista de suporte a redes e desenvolvedor de sistemas de redes de computadores.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Zona Norte

Número de vagas: 20 (vinte) em Porto Velho

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 5 semestres / 2,5 anos

Regime de matrícula: Semestral

ENGENHARIA AGRÔNOMICA – BACHARELADO

O Engenheiro Agrônomo projeta, coordena, analisa, fiscaliza, assessora, supervisiona e especifica técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade; realiza vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente; atua na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais; atua na produção, conservação e comercialização de alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; participa e atua em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; exerce atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; enfrenta os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.



Área de Atuação: Especialmente em empresas rurais, indústrias, grupos associativos, comércio, escolas e outros ambientes, setores e serviços que tenham relação com as atividades relativas à agropecuária.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Colorado do Oeste

Número de vagas: 20 (vinte) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: Diurno

Duração do curso: 10 semestres / 5 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **ENGENHARIA E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO – BACHARELADO** *Novo curso!*

Acompanhando o desenvolvimento tecnológico atual, o curso integra quatro grandes áreas do conhecimento: mecânica, eletroeletrônica, informática e controle, atendendo à necessidade de maior competitividade das indústrias pela recente tendência de globalização da economia mundial. A formação multidisciplinar permite ao profissional atuar em setores tecnológicos e científicos característicos da profissão, tais como atividades industriais nas áreas de eletrônica, computação, biotecnologia, controle, instrumentação, entre outras.

Área de Atuação: Setor industrial, particularmente nas áreas metalúrgicas, automotivas, eletroeletrônicas e optoeletrônicas. Nas áreas de arquitetura e construção civil, pode desenvolver casas e prédios inteligentes; nas ciências biomédicas, é capaz de aperfeiçoar aparelhos cirúrgicos. Cabe a ele, ainda, identificar as necessidades de automação de uma empresa e atendê-las de acordo com as tecnologias adequadas e recursos disponíveis.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Calama

Número de vagas: 20 (vinte) em Porto Velho

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **FÍSICA – LICENCIATURA**

O curso tem por finalidade formar o Físico Educador. Esse profissional dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, “softwares”, ou outros meios de comunicação. Especificamente, atua como Professor de Física na Educação Básica. Elabora e aplica programas, projetos e planos para o ensino e aprendizagem de Física. Desenvolve pesquisas e difusão do conhecimento. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos da área. Domina princípios gerais e fundamentos da Física, familiarizado com suas áreas clássicas e modernas. Descreve e explica fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais. Diagnostica, formula e encaminha a solução de problemas físicos, experimentais ou teóricos, práticos ou abstratos, com uso dos instrumentos laboratoriais ou matemáticos apropriados. Resolve problemas experimentais.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em física.

Unidade que oferece o curso: *Campus* Porto Velho Calama

Número de vagas: 20 (vinte) em Porto Velho

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral



▶ **MATEMÁTICA – LICENCIATURA**

O egresso da Licenciatura em Matemática está apto a atuar como professor da área, especialmente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Possui sólida formação em conteúdos matemáticos e uma visão crítica da ciência e de seu papel como educador. Expressa-se de forma clara, oralmente e por escrito. Trabalha colaborativamente em equipe. Estabelece relações entre a Matemática e outras áreas de conhecimento. Está preparado para elaborar e aplicar programas, projetos, planos e atividades para o ensino e aprendizagem da Matemática. Analisa, seleciona e produz materiais didáticos. Demonstra habilidades de pesquisa e promove a difusão do conhecimento.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor de matemática.

Unidade que oferece o curso: *Campi Cacoal / Vilhena*

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal / 20 (vinte) em Vilhena

Turnos de funcionamento: Diurno ou Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral

▶ **QUÍMICA – LICENCIATURA**

Formar educadores em Química, com perfil para atuação nos ensinos fundamental e médio, oferecendo aos seus licenciados as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto de vista dos conteúdos específicos da química enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, nos âmbitos teórico e experimental. Nesse processo, é preciso promover a construção de conhecimentos sistematizados da área de Química,

de forma a possibilitar a construção dos conhecimentos sócio-educacionais e psicológicos e desenvolver habilidades específicas para atuar de forma crítica e reflexiva na educação básica.

Área de Atuação: Especialmente em escolas da educação básica, laboratórios, ambientes de pesquisa e outras instituições ou campos que requeiram as especialidades de um professor e de um especialista em química.

Unidade que oferece o curso: *Campus Ji-Paraná*

Número de vagas: 20 (vinte) em Ji-Paraná

Turnos de funcionamento: Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral

ZOOTECNIA – BACHARELADO *Novo curso!*

O crescimento do setor de serviços e produtos para pets reflete positivamente na geração de emprego para o zootecnista, que pode atuar na indústria de alimentos animais. A qualidade da carne e outros produtos de origem animal é igualmente fundamental para manter as exportações brasileiras. Além disso, também o consumidor brasileiro está cada vez mais exigente não apenas quanto ao sabor, ao controle sanitário e ao valor nutritivo da carne que consome, mas também com relação às condições de criação dos rebanhos. A qualidade precisa ser garantida ao longo de toda a cadeia produtiva, e esse é o principal campo de atuação do profissional.

Área de Atuação: Fazendas, empresas agropecuárias, cooperativas rurais e de crédito, indústrias de nutrição animal, laticínios, frigoríficos, empresas de pesquisa, universidades e zoológicos. Nutrição animal, zootecnia de precisão, a bioclimatologia e bem-estar animal. A criação de suínos, gado de corte e leite, além de aves, são as que mais empregam.

Unidade que oferece o curso: *Campi* Cacoal / Colorado do Oeste

Número de vagas: 20 (vinte) em Cacoal / 18 (dezoito) em Colorado do Oeste

Turnos de funcionamento: Diurno ou Noturno

Duração do curso: 8 semestres / 4 anos

Regime de matrícula: Semestral

Campi do IFRO



CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARIQUEMES	Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. Ariquemes – RO. CEP: 76.878-899 Telefone: (69) 2103-0100/0106 E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br	8h às 14h
CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 02 – Zona Rural. Cacoal – RO. CEP: 76.960-000. Telefone: (69) 3443-2445 E-mail: campuscacoal@ifro.edu.br	8h às 14h
COLORADO DO OESTE	BR. 435 – Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51, Colorado do Oeste – RO. CEP: 76.993-000. Telefone: (69) 3341-7604/(69) 3341-7601 E-mail: campuscolorado@ifro.edu.br	7h as 11h 13h as 17h
GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. Guajará-Mirim – RO. CEP 76.850-000. Telefone: (69) 9985-4314 E-mail: campusguajara@ifro.edu.br	8h às 11h 14h às 17h
JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Bairro Jardim dos Migrantes. Ji-Paraná – RO. CEP: 76.900-730. Telefone: (69) 2183-6907 E-mail: campusjiparana@ifro.edu.br	8h às 11h 13h às 17h
PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901/2182-8905. E-mail: campusportovelhocalama@ifro.edu.br	8h às 11h 14h às 17h
PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, 3.146 - Setor Industrial - Porto Velho-RO. CEP: 76.821-002. Telefone: (69) 2182-3800 / 2182-3805. E-mail: campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br	8h às 11h30 14h às 17h30
VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. Vilhena – RO. CEP: 76.980-000. Telefone: (69) 2101-0700/0722 E-mail: campusvilhena@ifro.edu.br	7h30 às 11h 13h30 às 17h

Cronograma



EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Unificado 2017/1	10/10/2016
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pela internet)	10/10 a 13/12/2016
Solicitação de correção de dados cadastrais	10/10 a 14/12/2016 (até às 18h)
Classificação e publicação do Resultado Preliminar	22/12/2016 (após as 18h)
Período para recursos do Resultado Preliminar	26 e 27/12/2016 (até às 18h)
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	30/12/2016 (após as 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/12/2016 (após as 18h)
Divulgação da convocação em 1ª chamada	
MATRÍCULA DOS APROVADOS - 1ª CHAMADA	9 a 13/1/2017
Convocação para reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes	18/1/2017 (após as 18h)
Reunião de manifestação pública de interesse nas vagas remanescentes	Conforme constante no Anexo II do Edital nº 140/2016

Orientações Gerais



As inscrições encontram-se abertas no período de **10 de outubro a 13 de dezembro de 2016** e para efetivá-la, o candidato deve acessar o site: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, clicar no banner do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2017/1 e posteriormente clicar em **“INSCREVA-SE”**. O Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico devem ser preenchidos atentamente e os dados conferidos antes da finalização do processo.

O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

O candidato que não tem acesso à internet poderá procurar os *Campi*: **Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena**, onde haverá um computador conectado à internet disponível para a efetivação da inscrição online. Os horários de atendimento nos estão dispostos no **Anexo VI** do **Edital nº 140/2016**, publicado no site do IFRO.

O candidato poderá consultar sua inscrição quantas vezes achar necessário e, caso haja erros nos dados pessoais, deverá contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX, até o **dia 14 de dezembro de 2016**, até às 18h, pelo e-mail <processo.seletivo@ifro.edu.br>. Somente poderão ser realizadas alterações de dados pessoais. **NÃO** serão processadas alterações referentes à *campus*, Curso, Nível de Ensino, Ações Afirmativas/Cotas Sociais, Etnias e/ou Notas.

Após a finalização do período de inscrições, **NÃO** será permitida a alteração do curso, turno, *campus* ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato.

O e-mail para solicitação de alteração de dados deverá seguir os requisitos abaixo:

- a) Assunto do e-mail: **“PS UNIFICADO 2017/1 – ALTERAÇÃO DE DADOS”**.

b) No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:

I - Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);

II - CPF;

III - Data de nascimento;

IV - Número de Inscrição;

V - Campus, Curso e Turno para o qual se inscreveu;

VI - Dados inconsistentes/errados;

VII - Dados corretos.

Ações Afirmativas/Cotas Sociais



Com o intuito de ampliar o acesso e promover a inclusão social, o IFRO adota, em todos os seus Processos Seletivos as Ações Afirmativas/Cotas Sociais instituídas pela Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de nível médio.

Em conformidade com a legislação acima citada, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental na rede pública de ensino. Destas vagas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior à 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de Pretos, Pardos e Indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

COR-RAÇA	NÚMEROS ABSOLUTOS	%
BRANCA	551.843	35,32
PRETA	107.082	6,85
PARDA	869.106	55,63
INDÍGENA	12.015	0,77
AMARELA	22.209	1,42
NÃO DECLARADO	154	0,01
	1.562.409	100

Fonte: IBGE, 2010. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ro&tema=resultuniverso_censo2010>. Acesso em: 8.ago.2012

O quadro acima apresenta a população do Estado de Rondônia por etnia, conforme dados do IBGE. O percentual de vagas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), totaliza 63,25% (sessenta e três por cento e vinte e cinco centésimos). Tal percentual é a base de cálculo utilizado como critério de distribuição de vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais no Processo Seletivo oferecido pelo IFRO.



O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, publicados no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br/>>.

O candidato que deseja concorrer pela ação afirmativa deve ter **cursado integralmente e exclusivamente o Ensino Médio** na rede pública de ensino ou ainda que tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Encceja ou de Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

O IFRO também oferta 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às pessoas com deficiência – PCD, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/99, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

Classificação



A classificação será de acordo com o **item 7** do **Edital nº 140/2016**.

Apresentamos a seguir, exemplos (simulações) de cálculo para obtenção da **NOTA FINAL** de acordo com os documentos indicados no Edital.

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):

Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de **Língua Portuguesa** (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e **Matemática** e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
Média Aritmética	$222 \div 3 = 74$	$214 \div 3 = 72$

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª Etapa:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª Etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como **NOTA FINAL**:

	NOTA FINAL
TOTAL	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **73**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100):

Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **65**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180):

Serão consideradas as notas nas disciplinas de **Língua Portuguesa** (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e **Matemática** e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações.

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$\frac{120 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$	$\frac{100 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2):

NOTA FINAL	
TOTAL	$122,1 \div 2 = 61,5$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado).

Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “**Linguagens, Códigos e suas Tecnologias**” e “**Matemática e suas Tecnologias**” e para obtenção da **NOTA FINAL**, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	$87,4 + 74,6 = 162$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$162 \div 2 = 81$

Neste caso, a média final para concorrência no Processo Seletivo Unificado 2017/1, será **81**.

▶ **OUTROS CASOS:** O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

▶ Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: **"A", "OT", "MB", "PS"**, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); **"B"** (Bom); **"C", "RB", "S"**, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); **"D", "R"**, (Regular); e **"E", "I", "NS"** (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- **A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;**
- **B, (81 a 90) = 85;**
- **C, RB, S, (71 a 80) = 75;**
- **D, R, (60 a 70) = 65;**
- **E, I, NS, (0 a 59) = 30.**

▶ Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único

conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “APROVADO” que equivale à nota 75.

▶ Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Comissão Permanente de Exames – COPEX anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

Resultados e Matrículas



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **22 de dezembro de 2016**, após às 18h.

Os recursos contra o Resultado Preliminar devem seguir rigorosamente as orientações contidas no **item 9** do **Edital nº 140/2016**.

O Resultado Final do Processo Seletivo Unificado 2017/1 será publicado no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no dia **30 de dezembro de 2016**, após às 18h.

MATRÍCULAS

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer no Campus para o qual se inscreveu levando consigo a documentação indicada no **subitem 11.14** do **Edital nº 140/2016**. Os endereços dos Campi estão dispostos no Anexo VI do Edital.

Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no **subitem 11.14**, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- ▶ Comprovação de renda familiar, de acordo com os **subitens nº 2.4 e 3.1.2**, e **Anexo XII e XIII** do **Edital nº 140/2016**;
- ▶ Autodeclaração de Cor/Etnia, de acordo com o **Anexo XIV** do **Edital nº 140/2016**; e,
- ▶ No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com o **subitem nº 3.1.4.1** do **Edital nº 140/2016**.

Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18/2012, disponível no site do IFRO e também no seguinte link: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>.

Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada Campus/Curso/Nível de Ensino/Turno, em conformidade com o **Anexo III** do **Edital nº 140/2016**, respeitando-se as reservas de vagas.

Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

Estão agendadas **2 (duas) Chamadas**, conforme detalhado no **subitem nº 11.8** do **Edital nº 140/2016**.

O candidato convocado que, independente dos motivos, **NÃO** comparecer à reunião de manifestação de interesse nas vagas remanescentes, ou que não assinar as Listas de Presença e a Ata da Reunião, ou ainda, não manifestar expressamente o desejo de permanecer na Lista de Espera, será considerado **DESISTENTE** do certame. Portanto, o candidato não convocado em 1ª Chamada deve acompanhar atentamente as demais chamadas pelo site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

As Chamadas ocorrerão conforme disposto nos Cronogramas do **Anexo I e II** do **Edital nº 140/2016**. É de inteira responsabilidade do candidato e de seu responsável o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

Os candidatos convocados e seus responsáveis legalmente investidos que **NÃO** efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros serão convocados.

A matrícula será **DEFERIDA** mediante apresentação de toda a documentação exigida pelo Edital nº 140/2016.

Observações Importantes





1. O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Comissão Permanente de Exames – COPEX, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição;
2. Para a matrícula nos Cursos Superiores, ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do **Campus**;
3. É permitido ao candidato inscrever-se no Processo Seletivo Unificado 2017/1 em mais de uma oferta de Curso, desde que atenda os requisitos estabelecidos no Edital. Em caso de múltiplas aprovações, o candidato poderá matricular-se em apenas um curso no mesmo nível e modalidade de ensino, conforme detalhado no **subitem nº 13.8** do Edital nº 140/2016;
4. Caso o candidato tenha se equivocado na informação de notas/conceitos deverá realizar uma nova inscrição com as informações corretas;
5. O candidato **DEVE** sempre imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição;
6. Não será enviada ao candidato comunicação individualizada (telefone, e-mail, correio e/ou SMS). O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre o Processo Seletivo Unificado 2017/1 através da forma descrita no subitem nº 1.4 do Edital nº 140/2016;
7. Caso todos os candidatos em **LISTA DE ESPERA** para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais forem chamados e houver vagas remanescentes, estas serão destinadas aos inscritos e classificados na Ampla Concorrência;
8. Caso todas as vagas destinadas às **Ações Afirmativas/Cotas Sociais** forem preenchidas e ainda houver candidatos em lista de espera, estes poderão ser convocados nas próximas chamadas para as vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação;
9. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio de uma procuração específica para sua matrícula, conforme modelo constante no **Anexo VIII** do **Edital nº 140/2016**. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma pro-

curação específica;

10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no **Anexo VI** do **Edital nº 140/2016**;
11. O **aluno ingressante que faltar consecutivamente os 15 (quinze) primeiros dias de aula** sem justificativa, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga;
12. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, **desistir do curso** deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do Campus, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga;
13. É de inteira **responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas;
14. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Unificado 2017/1, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:
 - a) **Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;**
 - b) **Não comprovar sua condição conforme subitens nº 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), nº 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), nº 3.1.4 (Da condição de PCD);**
 - c) **Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;**
 - d) **Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;**
 - e) **Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;**



- f) **Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia - IFRO;**
- g) **Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Unificado 2017/1;**
- h) **Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.**

#Vem pro
IFRO *psu* **2017.1**
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO